

DECRETO Nº 4576/83  
de 27 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....  
21.833.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 21.833.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e três mil cruzeiros), autorizado pela Lei 2786 de 27 de dezembro de 1983, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.12	Departamento de Planejamento e Informática	
3.12-03093231.53	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12-4110	Projeto para Desenvolvimento de Transportes	
	Obras e Instalações	15.000.000,00

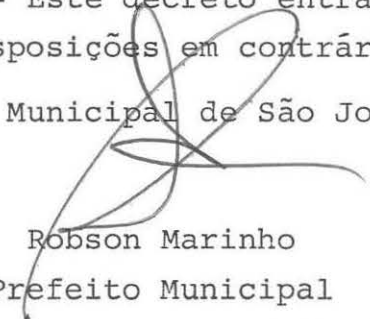
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.08	Pavimentação Domiciliar	
8.26-4110	Obras e Instalações	6.833.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	21.833.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de dezembro de 1983.

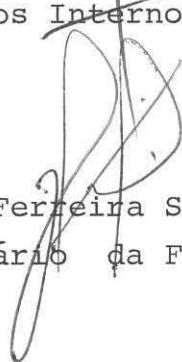
  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4576/83 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de dezembro de 1983.



José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e se  
te dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos